

ATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 187671/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar em partes o Ato Administrativo nº 09/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/01/2020, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS      108773/1 PTNSSL do SUS

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS      90330/1 PASS DO SUS

IRANY DE OLIVEIRA E SILVA      42635/2 PTNSSL do SUS

LUCI GARCIA SEBALDELI      90331/1 PTNMSS do SUS

MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI 111655/1 PTNSSL do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71bbd7e2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)